

PUBLICADO DOM 18/10/2001

PARECER 819/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 71/01

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Travessa Henrique Arcuri a logradouro público inominado que se inicia aproximadamente 55 metros da Rua Dom Manuel Sebastião do Rego e término aproximadamente 200 metros além do seu início (Setor 046 - Quadra 29), na Vila Gumercindo, Distrito da Saúde.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB acerca da descrição do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem se destacou como honesto comerciante e fundador e ativo participante de diversas entidades representativas, em especial a loja maçônica G. Mazzini.

Sua dedicação e seus méritos pessoais valeram-lhe a medalha "Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães", conferida pela Sociedade Geográfica Brasileira. A Sociedade Geográfica Brasileira o distinguiu com a Medalha "Dr. Agenor Couto de Magalhães", conferida a quem - como ele - dedica-se à proteção da fauna, da flora e dos monumentos naturais do Brasil. Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/08/01.

Beto Custódio - Presidente

José Olímpio - Relator

Carlos Giannazi

Claudio Fonseca

Erasmus Dias

Raul Cortez

William Woo